CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU COMISSÃO FISCALIZAÇAO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu

PARECER N° 02/2024

Estado de Mato Grosso Aprovado por Unanimidade

Em //

Presidente

52N

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 15h00 do dia 11 de março de 2024, tendo neste interim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2024, que "Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.156/2021, que dispõe sobre a criação, organização, estrutura e competências do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso."

Após feito as devidas análises do Projeto de Lei, o Relator Vereador Valdirlei Aparecido Vaz, concluiu que o referido Projeto de Lei, depois de ouvidos os interessados e os representantes do Poder Executivo, atende aos princípios que norteiam a governança, podendo ser aprovado pelos nobres Edis.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

É O VOTO DO RELATOR.

Valdirlei Aparecido Vaz

Relator

Dada a palavra a Vereador membro **Vanilton de Paula Silva**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.

Vanilton de Paula Silva

Membro

## CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU COMISSÃO FISCALIZAÇAO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

A Presidente Vereadora Fabiane Dias Ferreira, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE

Fabrane Dias Ferreira

Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário.

É o Parecer.